



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10

Face ao que consta nos autos do processo nº 59800.000412/2019-95, da participação dos servidores **AMÁLIA CRISTINA SOARES GUEDES RAMALHO**, Agente Administrativo, SIAPE nº 2161758, lotada no Setor de Concessão de Diárias e Passagens, **FERNANDA OLIVEIRA SOUSA**, Agente Administrativo, SIAPE nº 1649566, **LOURDIANE MENDES GETRO DIAS**, Agente Administrativo, SIAPE nº 2068165 e **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, Chefe de Divisão, SIAPE nº 2105769 lotados na Divisão de Logística - DIVLOG, integrantes da Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação - CGSLTI, da Diretoria de Administração - DA, conforme mencionado na NOTA TÉCNICA nº 28/2019/DIVLOG/CGSLTI/DA (SEI 0122338), no evento de capacitação denominado “**O NOVO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA FORMA IN 05/MP/2017**”, para aperfeiçoamento e atualização de temas de importância para o respectivo setor, a ser realizado no período de 18 a 20 de março de 2019, com carga horária de 24 horas. O evento será organizado pelo Curso Professora Antonieta Cursos e Capacitação, em Brasília - DF

DECIDO, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **APROVAR e HOMOLOGAR** a presente contratação sob a forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa PROF.^a ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ: **09.375.180/0001-60**, no valor total de **R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)**.

Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Coordenadora-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 15/03/2019, às 11:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0124541** e o código CRC **0C0F6A9F**.